



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Superintendência Regional de Administração no Rio Grande do Sul
Divisão de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DE ACRÉSCIMO, ALTERAÇÃO QUALITATIVA E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SRTb/RS Nº 07/2020 SEI (4553765), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO RIO GRANDE DO SUL, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA MONITORA BENTO EIRELI, COMO CONTRATADA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na avenida Loureiro da Silva, 445, 8º andar, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0021-95, neste ato representada pelo Senhor ERIVELTO JORGE CORRÊA LIMA, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da SRA/RS, Matrícula SIAPE nº 102275, designado pela Portaria nº 4287, de 13/02/2020, do Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Economia, publicada no DOU de 14/02/2020, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 69, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa MONITORA BENTO EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.240.307/0001-58, sediado(a) na Rua Augusto Geisel, nº 320, Juventude da Enologia, em Bento Gonçalves/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LUIS GUSTAVO ZANDONAI**, documento SEI nº 11512889, portadora da Carteira de Identidade nº 4059506371, expedida pela SSP/DI RS, e CPF nº 532.149.000-72 SSP/RS, tendo em vista o que consta no **Processo nº 11080.101384/2020-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo e alteração qualitativa, com base no **artigo 65, I, alíneas a e b, c/c §1º, da Lei nº 8.666, de 1993**, na prestação dos serviços de monitoramento eletrônico, prestados para Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, nos imóveis localizados na Avenida Azenha nº 1018, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, RIP 8801.00448.500-1, e, na Praça Ruy Barbosa, nº 57, bairro Centro Histórico no Município de Porto Alegre/RS, cadastrado sob RIP SPIUnet nº 8801 00503.500-0.

17/12/2020

SEI/ME - 12345630 - Termo Aditivo Contratual

LUIS GUSTAVO ZANDONAI

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Cristian Belchior Anton

Cristian Belchior Anton

Mat. 1700711

Cassio Saldanha Toschi
Cassio Saldanha Toschi
Mat. 01974824

APROVO,

Nos termos do Artigo 86 Inciso XIX da Portaria n° 144/2016 do MF

Richardi Fonseca
RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração no RS

Referência: Processo nº 11080.101384/2020-11.

SEI nº 12345630